

PORTARIA Nº 170/2022 - GAB/PREFEITO

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR
PÚBLICO EFETIVO.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar de Nº 003, de 20 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 100310-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, com percentual de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da categoria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com seus efeitos a conta do dia 01 de julho de 2022.

Parelhas, 29 de julho de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal